



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRMV-AP N°. 009/2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá-CRMV-AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com a Resolução CFMV nº 591, de 28 de junho de 1992, considerando o disposto pelo Art. 11, do Regimento Interno do CRMV-AP,

Considerando a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021 e a Portaria ME nº 3.413, de 18 de abril de 2022 altera a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, **não haverá** expediente no dia 22/04/2022, a saber:
Dia 22/04/2022 (Sexta-Feira) -Ponto Facultativo estabelecido no art. 1º, VI-A da Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021;

Art. 2º - O CRMV-AP retornará ao expediente normal de 8hs às 14hs no dia 25/04/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, 20 de abril de 2022.


Méd. Vet. José Renato Ribeiro
CRMV-AP N°028
Presidente

